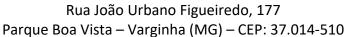
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84





PORTARIA N.º 351/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.260,20 (cento e setenta e três mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2024:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.001	3.3.50.41.00	1.500.1002	Contribuições	R\$ 107,00
02.00.00.10.302.0001.2.001	3.3.90.30.00	1.500.1002	Mat. Consumo	R\$ 40.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.001	4.4.90.52.00	1.500.1002	Eq. e Mat. Permanente	R\$ 80.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.002	4.4.90.52.00	1.500.1002	Eq. e Mat. Permanente	R\$ 53.153,20
Total				R\$173.260,20

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com base nos recursos recebidos a título de parcelamento de dívidas de Exercícios Anteriores do município de Alfenas-MG conforme relatório anexo na forma do §1°, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 19 de novembro de 2024.

SILVIO ANTONIO FELIX

PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU KAMOS MAIA

Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM Gerente Contábil – CRCMG 107399/O